



Prefeitura Municipal de Mauriti

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 52/68.

Abre ao orçamento vigente, o Crédito Especial de Ncr\$.2.000,00(Dois/mil cruzeiros novos), para o fim que indica:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica aberto ao orçamento vigente, o Crédito Especial de Ncr\$.2.000,00(Dois mil cruzeiros / novos), para atender as despesas de Capital de Prosseguimento e Conclusão de Obras-Ensino Primário-Educação e Cultura, do prédio Escolar Rural Municipal, do Povoado de São Miguel, dêste Município, correndo as despesas por conta do saldo verificado em Caixa, como abaixo discrimina:

Saldo em caixa.....	Ncr\$.14.021,43
Crédito Especial nº 52/68	" 2.000,00
	<u>14.021,43</u>

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, em 30 de ~~maio~~ abril de 1968.

Adauto Leite de Figueirêdo

Adauto Leite de Figueirêdo

Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira Leite

Expedito de Oliveira Leite

Secretário